

LEI Nº 390/94

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
A ACROCOL ASSOCIAÇÃO DOS
AGROPECUARISTAS DE COLÍDER-
MT.**

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agropecuaristas-ACROCOL, com sede á MT-320, nesta cidade com cadastro geral de contribuintes CGC nº 01292754/0001-25.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 1994.

NELSON GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL